



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa nº 06/2022.
- Edital de Notificação da Autuação nº 06/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editalis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 06/2022.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
PGJ – 0262	34.241	23/02/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JLJ – 5171	34.410	07/04/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
HBF – 8F22	34.438	12/04/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
GVU – 4E15	34.666	03/05/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
AOS – 6511	34.852	27/05/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
ESJ – 3069	34.854	27/05/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
HCP – 7778	34.856	28/05/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
NZK – 0483	34.908	02/06/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
BXU – 8172	35.061	17/06/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PJR – 4796	35.112	18/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
RCR – 1A67	35.200	29/07/2021	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
NZX – 0366	35.203	31/07/2021	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
PJM – 0571	35.224	03/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JQG – 4A64	35.225	03/08/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JSA – 2890	35.401	28/08/2021	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
HGD – 6943	35.568	05/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
DZU – 6527	35.601	14/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
HJS – 3416	35.623	15/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OKJ – 4478	103.748	18/08/2021	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 293,47
PJZ – 8537	103.783	04/09/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
QTV – 4C48	107.782	12/05/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OLF – 3A10	107.937	15/04/2021	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
JLP – 2666	109.242	23/02/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16

JSP – 8169	109.363	22/06/2021	604-12	Art. 207	R\$ 195,23
PLG – 1563	109.756	22/02/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
NZB – 1F65	109.985	09/06/2021	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
OKL – 9281	110.020	05/03/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
NVC – 9055	110.149	19/03/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
CMW – 7566	110.215	31/03/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
NTU – 2075	110.288	09/04/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JQC – 6F54	110.732	10/05/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
AQI – 6D78	110.748	13/05/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
DJB – 7489	110.781	18/05/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
GLK – 6H55	110.887	12/07/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
FPW – 9900	110.921	13/08/2021	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
PJO – 5497	110.926	16/08/2021	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
PJR – 2499	110.927	16/08/2021	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
HQP – 9732	110.932	20/08/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PLU – 1F99	110.933	20/08/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
QTV – 9A78	110.960	08/09/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OUZ – 2B26	110.962	08/09/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
DJH – 7237	111.029	31/05/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
GXI – 2045	111.126	29/07/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
DHZ – 0069	111.128	29/07/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
HMG – 7J12	111.137	30/07/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OLA – 6045	111.152	03/08/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OZF – 7G36	111.263	26/07/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JQG – 4711	111.286	26/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OZK – 5644	111.289	27/08/2021	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 293,47
DNN – 5230	111.426	19/06/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
DGJ – 9968	111.623	18/06/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OUT – 3055	111.637	18/06/2021	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
CFP – 1943	111.688	22/06/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OLA – 6045	111.692	22/06/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
PJR – 9743	111.803	07/07/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
RCO – 7E76	111.824	19/07/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
CJY – 1173	111.851	30/07/2021	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
HFL – 1500	111.860	04/08/2021	762-52	Art. 181 Inc. XX	R\$ 293,47
PJK – 8J99	111.870	11/08/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JLP – 2987	111.876	14/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OUT – 1094	111.880	16/08/2021	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
OZK – 5644	111.890	27/08/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JLP – 2987	111.891	28/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JLP – 2987	112.012	13/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JRT – 0091	112.017	14/08/2021	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
JLP – 2987	112.051	21/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
HBZ – 4551	112.113	27/08/2021	762-51	Art. 181 Inc. XX	R\$ 293,47
OUK – 3D74	112.119	27/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JPK – 0653	112.136	30/08/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

BNC – 9733	112.166	02/09/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JLP – 2987	112.182	03/09/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
GWL – 4F62	112.241	14/09/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JLP – 2987	112.252	17/09/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OKM – 5859	112.281	21/09/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JLP – 2987	112.343	01/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PJT – 1008	112.980	27/10/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JLR – 3819	113.012	27/10/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
DUX – 5078	119.815	27/08/2021	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 293,47
JOX – 8356	119.817	27/08/2021	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
JLQ – 3429	119.828	31/08/2021	546-00	Art. 181 Inc. IX	R\$ 130,16
HGN – 4187	119.879	10/09/2021	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
OKO – 9900	119.911	16/09/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 16/02/2022.



Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – SMTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 06/2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.

Sendo pessoa jurídica, o autuado deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB.As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
PZC – 8D92	35.555	23/11/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
EAR – 1682	36.037	24/12/2021	Art. 252	763-31
PLW – 6186	113.109	23/11/2021	Art. 252	763-31
DLV – 7882	113.185	21/12/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JMU – 0817	113.359	17/11/2021	Art. 167	518-51
JPA – 6251	113.431	26/11/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OLA – 6045	113.508	06/12/2021	Art. 167	518-51
OLA – 6045	113.639	20/12/2021	Art. 167	518-51
NYT – 1848	114.417	14/01/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JSJ – 9G24	114.446	19/01/2022	Art. 252	763-31
OLE – 3F54	109.276	20/04/2021	Art. 252	763-31
OGL – 6B55	113.162	16/12/2021	Art. 252	763-31

BRUMADO, 16DE FEVEREIRO DE 2022


Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/05/2021